



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06/01/2020 10:52	Indicação 68/2020	02/01/2020-10:52
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 360/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 451/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que estude a implantação do Prontuário Eletrônico através do Sistema E-SUS em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: O E-SUS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para desenvolver, reestruturar e garantir a integração dos sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde. Tal programa tem como objetivo facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo para a qualidade da atenção à saúde prestada à população. O Prontuário Eletrônico reúne diversas especialidades em um só local, sendo fundamental para auxiliar o acesso simultâneo às informações por vários profissionais de saúde. De forma interdisciplinar, pois conta com o histórico clínico, exames, diagnósticos e tratamentos do Paciente, além de ser o principal requisito para aderir o Programa Saúde na Hora do Governo Federal.

VISTO

Presidente

Autenticidade: u4etni0dg